

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202108/0389

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1205,08

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior para o exercício de funções no Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- Desenvolvimento de aplicações web com recurso às tecnologias: ASP.NET e .NETCore, PHP, Laravel, Angular, HTML 5 e CSS 3;
- Desenvolvimento de software baseado em arquitetura de microsserviços;
- Desenvolvimento de código que permita cumprir as boas práticas no âmbito das normas W3C e padrões para acessibilidade;
- Utilização da metodologia ágil SCRUM;
- Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento GIT;
- Utilização de ferramentas de gestão de projetos de desenvolvimento ágil de software;
- Desenvolvimento de testes unitários e de integração através de phpUnit e Visual Studio;
- Administração de bases de dados SQLServer;
- Administração de bases de dados ORACLE;
- Administração de bases de dados MySQL;
- Implementação e manutenção de sistemas de Continuous Integration & Continuous Delivery;
- Implementação de mecanismos de integração recorrendo a ferramentas e sistemas de orquestração;
- Desenvolvimento de scripting em PL-SQL;
- Administração de servidores web (IIS, NGINX, Apache e Jboss);
- Administração de sistemas de informação de suporte à atividade;
- Administração de sistema de Identity Server e API Management WSo2;
- Administração de sistemas de reverse proxy;
- Implementação de sistemas automatizados de testes funcionais e de regressão;
- Produção de documentação de suporte funcional e técnico a produtos desenvolvidos;
- Análise de processos de negócio e especificação de software;
- Produção de conteúdos e desenvolvimento de ações de formação para utilizadores dos sistemas desenvolvidos.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho de 12 de fevereiro de 2021 do Sr. Presidente do Politécnico de Leiria

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura no domínio da informática.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	2	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipleiria@ipleiria.pt

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2021-08-18

Data Limite: 2021-09-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 15508, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 160, de 18 de agosto

Texto Publicado em Jornal Oficial: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA Aviso 1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento

de Estado para 2021 (LOE2021) e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante LTFP) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de fevereiro de 2021, foi autorizada a abertura, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação por extrato do presente aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na área de desenvolvimento de software do Politécnico de Leiria na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Foi efetuado o procedimento prévio previsto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio na sua redação atual, ao que veio o INA responder não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado. 3. Caracterização do posto de trabalho: Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior para o exercício de funções no Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 3, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: • Desenvolvimento de aplicações web com recurso às tecnologias: ASP.NET e .NETCore, PHP, Laravel, Angular, HTML 5 e CSS 3; • Desenvolvimento de software baseado em arquitetura de microsserviços; • Desenvolvimento de código que permita cumprir as boas práticas no âmbito das normas W3C e padrões para acessibilidade; • Utilização da metodologia ágil SCRUM; • Utilização das ferramentas de gestão de projeto/código/versionamento GIT; • Utilização de ferramentas de gestão de projetos de desenvolvimento ágil de software; • Desenvolvimento de testes unitários e de integração através de phpUnit e Visual Studio; • Administração de bases de dados SQLServer; • Administração de bases de dados ORACLE; • Administração de bases de dados MySQL; • Implementação e manutenção de sistemas de Continuous Integration & Continuous Delivery; • Implementação de mecanismos de integração recorrendo a ferramentas e sistemas de orquestração; • Desenvolvimento de scripting em PL-SQL; • Administração de servidores web (IIS, NGINX, Apache e Jboss); • Administração de sistemas de informação de suporte à atividade; • Administração de sistema de Identity Server e API Management WSo2; • Administração de sistemas de reverse proxy; • Implementação de sistemas automatizados de testes funcionais e de regressão; • Produção de documentação de suporte funcional e técnico a produtos desenvolvidos; • Análise de processos de negócio e especificação de software; • Produção de conteúdos e desenvolvimento de ações de formação para utilizadores dos sistemas desenvolvidos. 4. Legislação aplicável: O presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (LTFP), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021 (LOE2021). 5. Prazo de validade: Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna). 6. Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: dois contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. 7. Local de trabalho: Politécnico de Leiria. 8. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório consiste na 1.ª posição remuneratória, nível 15 da categoria de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de €1205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos). 9. Âmbito de recrutamento: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 10. Os candidatos já detentores de vínculo, deverão informar obrigatoriamente o Politécnico de Leiria do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem. 11. De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de

trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 12. Requisitos de admissão: os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 13. Habilitações literárias: Licenciatura no domínio da informática. 14. Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora Geral da DGAEP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível na página eletrónica do Politécnico de Leiria.. Os candidatos apresentam a candidatura e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt. 15. A apresentação de candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do formulário referido no ponto anterior, e ainda: a. Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias; b. Curriculum Vitae; c. No caso de o candidato ser detentor de vínculo, deverá ainda remeter: - Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; d. No caso de o candidato ser detentor de vínculo - Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória correspondente à remuneração que auferir nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; e. No caso de o candidato ser detentor de vínculo - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer inerente ao posto de trabalho que ocupa ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f. No caso de o candidato ser detentor de vínculo - Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes aos últimos três anos ou fotocópia simples das respetivas fichas de avaliação. 16. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do ponto 12) do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no referido formulário, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles. 17. Aos candidatos que exerçam funções no Politécnico de Leiria não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 18. Métodos de seleção obrigatórios: considerando o disposto no artigo 36.º da LTFP, ex vi n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), sendo que no caso de os candidatos reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo legal, os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 19. Método de seleção facultativo: nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria, em ambos os casos será aplicado o método facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 20. Valoração dos métodos de seleção: 20.1. Na prova de conhecimentos (PC) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas. 20.2. A avaliação psicológica (AP) é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 20.3. A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A classificação resultará do somatório das pontuações obtidas aos fatores: Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula: $AC = (25\% \times HA + 20\% \times FP + 40\% \times EP + 15\% \times AD)$. 20.4. A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 20.5. A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 21.

A Ordenação Final (OF) resulta da aplicação da fórmula seguinte: $OF = PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%$ ou $OF = AC \times 45\% + EAC \times 25\% + EPS \times 30\%$ Sendo que: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

22. Prova de conhecimentos: 22.1. Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação. A violação desta regra implica a anulação da prova de conhecimentos, atribuindo-se a classificação de zero valores. 22.2. A prova de conhecimentos será escrita, sendo realizada em simultâneo por todos os candidatos, assumindo a forma escrita e terá a duração máxima de 3 horas, incidindo sobre conteúdos específicos diretamente relacionados com as exigências da função, sendo realizada numa única fase, e versará sobre os temas que a seguir se enumeram: • Redes de comunicação de dados; • Segurança de Informação; • Gestão e administração de Sistemas

23. A bibliografia e webgrafia necessárias à preparação dos temas referidos são as seguintes: Bibliografia Principal Miguel, António - Gestão moderna de projectos - 8.ª ed. - Lisboa : FCA - Editora de Informática, 2019, ISBN978-972-722-888-1. <https://www.scrum.org> <https://dotnet.microsoft.com/learn> <http://git-scm.com> TAVARES, Francisco - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM PHP. - Lisboa : FCA, 2012 ISBN978-972-722-748-8. Hughes, Sterling - PHP developer's cookbook / Sterling Hughes with contributions by Andrei Zmievski. - Indianapolis : SAMS, cop. 2002. - XVII, 480 p.; 23 cm <http://www.w3.org/TR/html5/> <http://www.w3.org/Style/CSS/Overview.en.html> <https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/JavaScript> <http://laravel.com> <https://angular.io> Remoaldo, Pedro - CSS3 - Lisboa : FCA - Editora de Informática, 2011, ISBN 978-972-722-731-0. W3C. (2008, dezembro 11). Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0. In B. Caldwell, M. Cooper, L. G. Reid & G. Vanderheiden (Eds). World Wide Web Consortium [Website]. Disponível em <http://www.w3.org/TR/WCAG20/>. W3C. (n/d). W3C Standards. World Wide Web Consortium [Website]. Disponível em <http://www.w3.org/standards/> <http://docs.oracle.com/en/database/> <https://docs.microsoft.com/pt-pt/learn/browse/> <https://www.mysql.com> Bowman, Judith S. - The practical SQL handbook : using SQL variants / Judith S. Bowman, Sandra L. Emerson, Marcy Darnovsky. - 4th ed. - Boston : Addison-Wesley, cop. 2001. - XXXVI, 469 p. : il. ; 24 cm + 1 CD-ROM Silberschatz, Abraham - Database system concepts / Abraham Silberschatz, Henry F. Korth, S. Sudarshan. - 5th ed., international. - New York : McGraw-Hill/Higher Education, 2006 <http://plsql-tutorial.com> <https://bpmn.io> <https://www.uml-diagrams.org/>

24. Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

25. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

26. Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, com antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do artigo 10.º do mesmo diploma legal.

27. Composição e identificação do júri: Presidente: Rui Pedro Charters Lopes Rijo, Pró-Presidente do Politécnico de Leiria 1.º Vogal: Luís Cachulo, Diretor da Direção de Serviços Informáticos do Politécnico de Leiria 2.º vogal: Ricardo Martinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria 1.º vogal suplente: Rui Brás, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento dos Serviços Informáticos do Politécnico de Leiria 2º Vogal suplente: João Fraga: Coordenador da Unidade de Planeamento e Controlo dos Serviços Informáticos do Politécnico de Leiria

30. As atas do júri são publicitadas no sítio da internet do politécnico de Leiria em www.ipleiria.pt.

31. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

32. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

33. Notificação dos candidatos - de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do artigo 10.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

34. Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de

ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do artigo 10.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria. 35. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nos Serviços Centrais do IPLeiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt, sendo publicado na 2.ª série do Diário da República um aviso com informação sobre a sua publicitação. 36. Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 37. Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado. 38. Publicitação do Aviso: o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1º dia útil seguinte à publicação por extrato em Diário da República; por extrato na página eletrónica do Politécnico de Leiria, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:
Total Portadores Deficiência:
Total SME:
Total Com Auxílio da BEP: